

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 57/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE E **APROVAR O CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A UNIÃO FEDERAL**, ATRAVÉS DO **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS RELATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DO MENCIONADO CURSO. DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE CONSTA DAS INFORMAÇÕES N^{OS} 266/2006 E 304/2006 DA PROCURADORIA FEDERAL – PF/UFES. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RECEBIMENTO/DOAÇÃO EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **9.321/2006-94**.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JUNHO DE 2006.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE